

Aviso

Locais de distribuição das bases do programa político das candidaturas ao sufrágio directo para a 4ª Assembleia Legislativa de 2009

1. Nos termos do n.º 5 do artigo 81.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com a redacção dada pela Lei n.º 11/2008 e republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2008, a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, adiante designada por CAEAL, vai colocar gratuitamente à disposição dos eleitores, as bases do programa político das candidaturas ao sufrágio directo durante o período da campanha eleitoral nos seguintes locais:

Península de Macau	
Posto de Atendimento e Informação Central	Biblioteca Central de Macau
Posto de Atendimento e Informação de T'oi Sán	Biblioteca do Jardim Comendador Ho Yin
Posto de Atendimento e Informação de Ponte e Horta	Biblioteca "Wong Ieng Kuan" no Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen
Centro de Recursos de Educação Cívica	Biblioteca "Wong Ieng Kuan" no Jardim de Luís de Camões
Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte	Biblioteca "Wong Ieng Kuan" na Taipa
Centro de Actividades de S. Domingos	Biblioteca "Wong Ieng Kuan" no Jardim da Areia Preta
Centro de Actividades do Iao Hon	Mercado Municipal do Patane
Centro de Actividades de Tamagnini Barbosa	Mercado Municipal Almirante Lacerda
Edifício do I.A.C.M na Avenida Almeida Ribeiro	Mercado da Horta da Mitra
Edifício Administração Pública	Mercado Provisório de S. Lourenço
Centro de Informações ao Público	Complexo Municipal do Mercado de Tamagini Barbosa
Edifício da Direcção dos Serviços de Finanças (D.S.F)	Mercado Municipal do Bairro Iao Hon
Centro de Atendimento (Macau Norte) da D.S.F	Mercado de São Domingos
Taipa	Coloane
Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas	Mercado Municipal de Coloane
Mercado Municipal da Taipa	Estação de correios de Coloane
Centro de Atendimento (Taipa) da D.S.F	Posto de Saúde Coloane

2. Em relação às bases do programa político da “Comissão Conjunta da Candidatura das Associações de Empregados”, única candidatura ao Colégio eleitoral do sector do trabalho, e da “Associação União Cultural e Desportiva Excelente”, única candidatura ao Colégio eleitoral dos sectores dos serviços sociais, cultural, educacional e desportivo, os membros do órgão de direcção das pessoas colectivas eleitoras destes dois sectores podem designar, por escrito, representantes para levantar as referidas bases do programa político no R/C do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, durante o período da campanha eleitoral.
3. A CAEAL apela aos eleitores para a protecção ambiental, fazendo circular os textos das bases do programa político, após a leitura.
4. As bases do programa político de todas as candidaturas podem ser consultadas ou descarregadas em: www.elections.gov.mo.

Aos 4 de Setembro de 2009.

O Presidente da CAEAL
Fong Man Chong